

OFÍCIO Nº 036/2023

BREJINHO – PE, 23 DE MAIO DE 2023

Ilustre Senhor Diretor de Plenário Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, JOSÉ DEODATO SANTIAGO ALENCAR BARROS,

Assunto: Atendimento ao Ofício TCE-PE/DP/NAS/GEEC nº 0178/2023 (Comunicação nº 149270);

Apraz-me fazer uso do presente expediente, para em atendimento ao Oficio TCE-PE/DP/NAS/GEEC nº 0178/2023 (Comunicação nº 149270), ao externar a honra em cumprimentá-lo, encaminhar as documentações referente ao julgamento da Prestação de Contas tipo Governo da Prefeitura Municipal de Brejinho referente ao exercício financeiro de 2020 sendo JULGADA APROVADA por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum contrario, em sessão ordinária ocorrida em 10/05/2023. Documentos em Anexo:

- Oficio nº. 022/2023 de 04 de abril de 2023 à Sra Tania Maria dos Santos;
- Oficio nº. 023/2023 de 04 de abril de 2023 à Comissão de Finanças e Orcamento e ao Controle Interno;
- Parecer nº 003/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento;
- Fotos da reunião da Comissão de Finanças e Orçamento realizada em 26 de abril de 2023;
- Parecer do Controle Interno;
- Projeto de Decreto do Legislativo nº 001/2023;
- Ata da deliberação do Plenário de 10 de maio de 2023;
- Fotos da reunião da Sessão Ordinária realizada em 10 de maio de 2023;
- Decreto do Legislativo nº 001/2023 de 11 de maio de 2023;



Sendo o que se apresenta para o momento, ao mesmo tempo em que nos disponibilizamos para quaisquer esclarecimentos adicionais, formulamos os nossos sinceros votos de elevada estima e apreço.

Cordialmente,

ROSSINEI CORDEIRO Assinado de forma digital por ROSSINEI CORDEIRO DE ARAUJO:06651551400 Dados: 2023.05.24 09:27:55-03'00'

ROSSINEI CORDEIRO DE ARAÚJO Presidente





Ofício nº. 022/2023.

Breiinho-PE, em 04 de abril 2023.

Ilustre Senhora Ex-Prefeita do Município de Brejinho-PE, TANIA MARIA DOS SANTOS,

Assunto: Encaminhar a PARECER PRÉVIO do PROCESSO Nº. 21100362-1

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência o PARECER PRÉVIO do PROCESSO Nº. 21100362-1, do Tribunal de Contas do Estadio de Pernambuco em anexo.

Ao mesmo tempo, informo que o referido parecer foi encaminhado para a (s) devida (s) comissão (ões) e ao Controle Interno.

Sendo o que se apresenta para o momento, ao mesmo tempo em que nos disponibilizamos para quaisquer esclarecimentos adicionais, formulamos os nossos sinceros votos de elevada estima e apreço.

Cordialmente.

Rocabi emich/2023 Rossinel Cordeiro de Araújo PRESIDENTE

ROSSINEI CORDEIRO DE ARAÚIO Presidente CPF nº: 066.515.514-00

(87) 3850-1144



Ofício nº. 023/2023.

Brejinho-PE, em 04 de abril 2023.

Ilustres Senhores Vereadores Membros da Comissão de Finanças e Orçamento e ao Controle Interno da Câmara Municipal de Brejinho - PE

Assunto: Encaminhar a PARECER PRÉVIO do PROCESSO Nº. 21100362-1

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossas Excelências o PARECER PRÉVIO do PROCESSO Nº. 21100362-1, do Tribunal de Contas do Estadio de Pernambuco em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, ao mesmo tempo em que nos disponibilizamos para quaisquer esclarecimentos adicionais, formulamos os nossos sinceros votos de elevada estima e apreço.

Cordialmente,

Rossinei Cordeiro de Araújo

PRESIDENTE

NOSSINEI CORDEIRO DE ARAÚJO Presidente

CPF nº: 066.515.514-00

4/042023

Tecesi your



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ementa: Dispõe sobre PARECER da Análise das Contas de Governo da Prefeita do Município de Brejinho – PE a Sra. Tânia Maria dos Santos, exercício financeiro de 2020.

PARECER nº. 003/2023

Pelo presente instrumento a Comissão Permanente, abaixo representada pelos seus membros, em apreciação das Contas de Governo da Prefeita do Município de Brejinho — PE a Sra. Tânia Maria dos Santos, exercício financeiro de 2020, após a profunda análise, resolve emitir parecer **FAVORÁVEL**, sem restrições, no que tange aos aspectos financeiros e orçamentários do texto legal.

A votação, em comissão, ocorreu de forma unânime, com a presença de todos os membros durante a reunião realizada 26 de abril de 2023 que opinaram pela aprovação sem restrições.

Brejinho - PE, 26 de abril de 2023.

Francisco Martins do Nascimento

Presidente

Felipe Rocha Costa

Ronaldo Batista de Almeida Membro



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, PARA ÁNALISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020, DA EX-PREFEITA TÂNIA MARIA DOS SANTOS. REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2023.



Ronaldo Batista de Almeida (membro)

Francisco Martins do Nascimento (presidente)

Felipe Rocha da Costa (secretário)









PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO da Ex-prefeita Exercício de 2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE.

Em atendimento ao disposto nos art. 31 "A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei" bem como o art. 74 "Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno" da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Apresento o Parecer Técnico conclusivo da unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo, exercício 2020, da ex – gestora da Prefeitura Municipal de Brejinho a Senhora Tânia Maria dos Santos, de acordo com o art. 2º da Resolução TCE-PE nº 08/2013.

O processo TCE PE nº 21100362-2, com a relatoria da senhora conselheira Teresa Duere, apresentou seu parecer favorável das contas relativas ao exercício financeiro de 2020.

De acordo com o já exposto neste relatório, esta coordenação de controle interno, EMITE parecer favorável à aprovação das contas da Sra. Tânia Maria dos Santos e ao mesmo tempo encaminha as ressalvas ora apresentadas pelo Tribunal de Contas do Estado para que o atual gestor adote as devidas medidas para que sejam sanadas a irregularidades encontradas.

Brejinho – PE, Em, 25 de Abril de 2023.

Lucivaldo Felix Pereira

Coordenador de Controle Interno

LUCIVALDO FELIX PEREIRA Coordenador de Controle Intermo CPF nº: 030,%1,344-21



APROVADO

Em de 20.23

PRESIDENTE

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2023 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a análise das Contas de Governo da Prefeita do Município de Brejinho – PE a Sra. Tânia Maria dos Santos, exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento, composta por FRANCISCO MARTINS DO NASCIMENTO (Presidente), FELIPE ROCHA COSTA (Secretário) e RONALDO BATISTA DE ALMEIDA (Membro), no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40° e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e,

Considerando os termos de relatório de auditoria Processo TCE-PE nº. 21100362-1;

Considerando o cumprimento dos limites constitucionais e legais, relativo às áreas de educação, saúde, despesa total com pessoal, repasse de duodécimos ao Poder Legislativo, Dívida Consolida Líquida e de alíquotas de contribuições previdenciárias pela gestão municipal de Brejinho-PE no exercício financeiro de 2020;

Considerando a não especificação das medidas relativas à quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;

Considerando a baixa arrecadação das receitas de capital;

Considerando as deficiências na elaboração da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso;

Considerando a fragilidade do planejamento e na execução orçamentária;

Considerando a inércia da Administração em proceder à cobrança de seus créditos, evidenciada pela não inscrição de créditos na Dívida Ativa;



Considerando a necessidade de que as provisões matemáticas previdenciárias sejam calculadas com base na avaliação atuarial;

Considerando que a prefeita não encaminhou a Corte de Contas, no prazo legal, a relação dos servidores por ela designados e com os membros indicados pelo candidato eleito para Comissão de Transição;

Considerando os Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade, bem como que as irregularidades apontadas são sanáveis e não trazem grave comprometimento das contas públicas a ensejar a sua rejeição no exercício financeiro de 2020;

Faz saber que DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Executivo Municipal da Prefeita do Município de Brejinho-PE a Sra. Tânia Maria dos Santos, exercício financeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brejinho-PE, em 26 de abril de 2023.

FRANCISCO MARTINS DO NASCIMENTO Presidente

> FELIPE ROCHA COSTA Secretário

RONALDO BATISTA DE ALMEIDA Membro

da persoa com Transtomo de Espectro Mutis. to (ciplia) caso municipes desto cidade. Soli-LEF 30T ab cirique abs anutill as abrica rection DPINASIGEEE mº 0178/2023 (Comunicação mº 14 9270) inspirante ao Riocesso T.C. Nº 21/00362-1, prestação de Contas de Josemo da Prefeitura viluenger and, 0505 cirrette, odnigert et lagism magas desta Cosa begislativa. O presidente do sorod suil admit ab source of a struct Considerações finais, ende tedes es parlamentarus fizeram suas doudas considerações ularetion etrabiance a tratar, a presidente deter end soo atnementarios o anceroramento da preand a proof color a springs e, acceses struct Ema sussas ordinaria, que sera cho 03 de mais ino horario regimental. Sala idas Sessas da Camara Municipal de rereadores al Brejinho-Pe, plemario foi Mugusto Travascon de Loucene, em 26 de cabril 2023.

Presidente:

Trica-Presidente:

Secretário:

Ata da Dicima Sessão andimária do Tercino Período Sugistativo, realizada em lo cumaio 2023.

As dez dias do mes de maio de dois mil

1 Teinte e três, emais precisamente as edzenore

horas, emo Plenario da Câmara estunicipal de

Terradores de Bryinho, estuado a Rua Servii
mo da Costa esequeira, mimero 18, sentro, erre
meram-se em escace ordinária, en sentro.

ves parlamentares Rosinei Cordeiro de Maujo, Tony Railà turnina da Situa, Lelipe Recha da Costa trancisco Martino do Wasamento Inacio do Wascimento Carralho, Francisco de Solos Rodriques da Costa, hamilas pri de Camalho silva Sigetison Sister de Clinara Sina i Ronaldo Batista de Monida ande sot a presidencia do 10 apriles array ciores a cisias ecupo asista es added a opening of the contraction of sensor com as considerações unicais a presidente ma posva de Romai Cordino de Mayo varido en colegas parlamentares, passando a palavia aos de cobusts cours margif about some capilar ciam consideração iniciais Em seguida a presidente relicità a chomada meminal des idis que com parm esta casa de luis Estando todos es parla mentares presente ma sessão. Solicitar a vicita - as restores aborates aboration antinier, colecando-a um retação, sendo aprovada por unanimidade Centinuando com a parita so dicitor a suritaria desta casa a lutura do Projeto de Diceto do lorgiolotivo mº 001/2023, edispõe voltre a análise das centas de forumo ida prifila ido ithinicípio de Bryento-PE Dra. Tânia Maria dos Santes, exercio finan ceiro 2020 e da outros projudimeias. Em se quida valietar a lietura do Pareur da Como vois de Linanças e Argamentos composta por Francisco Martino do Mascimento Cpresidenitil, Jelipe Racha da Costa (secritario) i Penal do Britista de Almeida (mambro), amil · nam pareur forward sem mestringers. Em or me e cocunición me polos cuntros otas tação o Projeto ou Duneto do Segislativo

mº-cal 12023, value a parecur pressio do TCE-PE (PROCESSO) in 21100362-1, unde itales in runadous, de journa monimal retaram SIM, oliterdo-se aprovação de Jerma unâmemos ao irigerido projeto. Seguindo com o tempo livre companie a regimento enterno deste - expression cas mas essencios me report - and sa estimaing as about some, ciaming asign munciaram. chão houndo mada mais em parta a presidente da por encervada a sebora. Jala da sessas Câmara Municipal de ruradares de Brejosho-Pe. Elemanio fosé Augusto Transpos de Saucerra, com so de

Description of the property of the state of the superior of th

remoderate david Och sutel s. into har any

making hoter and some on the first assistance

million (Statement) of the land of the first of

Lover Control of a control of the co

mented ignolination of multiput the make



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA 10º SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020, DA EX-PREFEITA TÂNIA



MARIA DOS SANTOS, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2023.



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA 10º SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020, DA EXPREFEITA TÂNIA MARIA DOS SANTOS, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2023.



- (87) 3850-1144
- brejinhopecamaradevereadores@gmail.com
- Rua Severino da Costa Nogueira, Nº 18.



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA 10º SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020, DA EX-PREFEITA TÂNIA MARIA DOS SANTOS, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2023.



- (87) 3850-1144
- brejinhopecamaradevereadores@gmail.com
- Rua Severino da Costa Nogueira, Nº 18.



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA 10º SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020, DA EX-PREFEITA TÂNIA MARIA DOS SANTOS, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2023.



- (87) 3850-1144
- brejinhopecamaradevereadores@gmail.com
- Rua Severino da Costa Nogueira, Nº 18.



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2023 DE 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas de Governo da Prefeita do Município de Brejinho, exercício financeiro de 2020, Sra. Tania Maria dos Santos, e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Brejinho-PE, na pessoa do seu Ilmo. Presidente Sr. Rossinei Cordeiro de Araújo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e,

Considerando os termos de relatório de auditoria Processo TCE-PE nº. 21100362-1:

Considerando o cumprimento dos limites constitucionais e legais, relativo às áreas de educação, saúde, despesa total com pessoal, repasse de duodécimos ao Poder Legislativo, Dívida Consolida Líquida e de alíquotas de contribuições previdenciárias pela gestão municipal de Brejinho-PE no exercício financeiro de 2020;

Considerando a não especificação das medidas relativas à quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;

Considerando a baixa arrecadação das receitas de capital;

Considerando as deficiências na elaboração da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso;

Considerando a fragilidade do planejamento e na execução orçamentária;



Considerando a inércia da Administração em proceder à cobrança de seus créditos, evidenciada pela não inscrição de créditos na Dívida Ativa;

Considerando a necessidade de que as provisões matemáticas previdenciárias sejam calculadas com base na avaliação atuarial;

Considerando que a prefeita não encaminhou a Corte de Contas, no prazo legal, a relação com os servidores por ele designadose com os membros indicados pelo candidato eleito para Comissão de Transição;

Considerando os Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade, bem como que as irregularidades apontadas alhures são sanáveis e não trazem grave comprometimento das contas públicas a ensejar a sua rejeição no exercício financeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa do Projeto de Decreto 001/2023 que dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo da Prefeita do Município de Brejinho, Sra. Tânia Maria dos Santos, exercício financeiro de 2020.

Faz saber que DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Executivo Municipal da Prefeita do Município de Brejinho, Sra. Tânia Maria dos Santos, exercício financeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brejinho-PE, em 11 de maio de 2023.

ROSSINEI CORDEIRO DE ARAÚJO

Presidente

ROSSINEI CORDEIRO DE ARAÚJO Presidente CPF nº: 066.515.514-00